



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº47/2016/CJ/DG

Joinville, 16 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI; MICHAEL KLUG e RODRIGO CORAL** para compor a Comissão com objetivo de estabelecer critérios para a efetivação dos créditos extracurriculares do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER-DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville